



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(70/PGEN/DGT/2018 - 7/INSTGT/DGT/2017)

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DAS AVESSADAS –
AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 3900/2018 e 4821/2018 da Divisão de Gestão do Território, propondo ao Executivo Municipal a não sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica da alteração do Plano de Pormenor das Avesadas, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações e o relatório de fundamentação da qualificação ambiental, deliberou aprovar a não sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica da alteração do Plano de Pormenor das Avesadas, nos termos do disposto nos n.ºs. 1 e 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

Mais deliberou `mandar publicar a presente deliberação no Diário da República, Série II, e proceder à sua disponibilização, incluindo a respetiva fundamentação, no sítio da internet da Câmara Municipal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 14 de maio de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avefina Leal